

CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

Grupo A:

Hotéis de 5 estrelas;
Estabelecimentos de restauração e bebidas de luxo, 1.ª e típicos;
Campos de golfe; Clubes de 1ª ; Healths clubs
Casinos; Salas de Bingo;
Abastecedoras de aeronaves; Catering; Fábricas de refeições.

Grupo B:

Hotéis de 4 estrelas;
Estalagem de 5 estrelas; Albergarias;
Parques de campismo de 4 estrelas;
Pousadas (não abrangidas por AE);
Embarcações turísticas;
Estabelecimentos termais;
Estabelecimentos de animação turística.

Grupo C:

Hotéis de 3, 2 e 1 estrelas;
Estalagens de 4 estrelas;
Pensões de 1.ª, 2.ª e 3.ª; Motéis de 3 e 2 estrelas;
Parques de campismo de 3, 2 e 1 estrelas;
Clubes de 2.ª;
Estabelecimentos de restauração e bebidas;
Estabelecimentos do turismo no espaço rural;
Casas de hóspedes e lares;
Outros estabelecimentos de dormidas.

DELEGAÇÕES DISTRITAIS:

Braga: Rua dos Biscainhos, 81/87, telef.: 253 217 867/8

Viana do Castelo: Av. Comb. G. Guerra, 203,3.º, telef.: 258 824 843

Vila Real: Rua Marechal Teixeira Rebelo,13,loja S, telef.: 259 323 417

Bragança: Av. Sá Carneiro, Edifício Parque,107,1.º telef: 273 333 454



**Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de
Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte**

Sede: Rua D. João IV, 224, 4000 – 297 PORTO

Tel.: 22 519 39 30 - Fax: 22 519 39 39

Telemóveis: 93 383 09 90 – 96 951 63 26 – 91 787 15 58

Internet: www.sindhoteleirianorte.com

E-mail: sindhoteleirianorte@mail.telepac.pt



FOI ACORDADA A TABELA SALARIAL PARA 2010

Foi acordada com a APHORT (Associação Patronal) a nova tabela salarial do sector para vigorar em 2010 nos hotéis, pensões, residenciais, motéis, parques de campismo e demais estabelecimentos de alojamento, bem como nos restaurantes, cafés, pastelarias, bares, discotecas, campos de golfe e outros estabelecimentos similares.

Para além da tabela salarial foram acordadas também as demais cláusulas pecuniárias com os seguintes valores:

- **Subsídio de alimentação: € 97,00;**
- **Abono de falhas: € 40,80;**
- **Prémio de línguas: 8% do salário ou € 42,00;**
- **Diuturnidades: € 6,50 euros cada.**

Agora temos de exigir das empresas o cumprimento dos novos valores salariais que têm efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Atenção!!!

As diuturnidades vencem-se de 4 em 4 anos.

A progressão na categoria profissional tem lugar ao fim de cinco anos de antiguidade.

Na reorganização dos horários de trabalho a empresa tem de garantir dois dias de descanso semanal seguidos.

Dá Mais Força ao Sindicato, SINDICALIZA-TE!

